



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimed@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem por objeto suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, atendendo à demanda solicitada, com **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA NO EXERCÍCIO 2021**, do Processo Licitatório Inexigibilidade nº 002/2021CMA, contrato de nº 002/2021-CMA, frise-se, desde de logo, que o presente termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do valor do contrato administrativo nº 002/2021, nos limites permitidos por lei, em função do aumento das demandas junto aos Tribunais de Contas, firmado entre CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU CNPJ nº 01.681.776/0001-87, e a empresa ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ 07.479.442/0001-01, esta condicionada através de solicitação de empresa. Tal solicitação se faz necessária, pela continuidade da boa prestação dos serviços e obtenção de preço com condições mais pela economicidade para boa prestação dos serviços contábil prestados a Câmara Municipal de Anapu/PA, a alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Anapu/PA, 31 de Dezembro de 2021.

MARILENE CARVALHO DA SILVA FERRERIA
Comissão de Licitação
Presidente